

LEI Nº 1009

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar até o limite de NCZ\$ 2.301.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e um Mil Cruzados Novos), para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente a seguir caracterizadas:

ÓRGÃO: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 0101 – Câmara Municipal

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3110 – Pessoal

3111 – PESSOAL CIVIL.....NCZ\$ 55.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3110 – Pessoal

3111 – PESSOAL CIVIL.....NCZ\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3110 – Pessoal

3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....NCZ\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos  
3131 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....NCZ\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos  
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração  
3000 – Despesas Correntes  
3200 – Transferências Correntes  
3250 – Transferências a Pessoas  
3251 – INATIVOS.....NCZ\$ 22.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração  
3000 – Despesas Correntes  
3200 – Transferências Correntes  
3250 – Transferências a Pessoas  
3252 – PENSIONISTAS.....NCZ\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
UNIDADE: 0301 – Serviço de Administração  
3000 – Despesas Correntes  
3200 – Transferências Correntes  
3250 – Transferências a Pessoas  
3280 – PASEP.....NCZ\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
UNIDADE: 0302 – Serviço de Contabilidade  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3111 – PESSOAL CIVIL.....NCZ\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
UNIDADE: 0302 – Serviço de Contabilidade  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....NCZ\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
UNIDADE: 0303 – Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3111 – PESSOAL CIVIL.....NCZ\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
UNIDADE: 0303 – Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....NCZ\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
UNIDADE: 0304 – Serviço de Tesouraria, Controle e Arrecadação  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3111 – PESSOAL CIVIL.....NCZ\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
UNIDADE: 0304 – Serviço de Tesouraria, Controle e Arrecadação  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....NCZ\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
UNIDADE: 0305 – Serviço de Compras e Almoxarifado  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
UNIDADE: 0306 – Serviço de Pessoal  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos  
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 0401 – Serviço de Educação  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3111 – PESSOAL CIVIL.....NCZ\$ 300.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 0401 – Serviço de Educação  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....NCZ\$ 400.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 0401 – Serviço de Educação  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 0402 – Serviço de Cultura, Turismo e Esporte  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....NCZ\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 0402 – Serviço de Cultura, Turismo e Esporte  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos  
3131 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....NCZ\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 0402 – Serviço de Cultura, Turismo e Esporte  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos  
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 0402 – Serviço de Cultura, Turismo e Esporte  
3000 – Despesas Correntes  
3200 – Transferências Correntes  
3230 – Transferências a Instituições Privadas  
3233 – Contribuições Correntes  
01 – APOIO FINANCEIRO À CREDEM LEI N° 597/05/12/74.....NCZ\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
UNIDADE: 0501 – Serviço de Urbanismo  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3111 – PESSOAL CIVIL.....NCZ\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
UNIDADE: 0501 – Serviços de Urbanismo  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....NCZ\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
UNIDADE: 0501 – Serviços de Urbanismo  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
UNIDADE: 0501 – Serviços de Urbanismo  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos  
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
UNIDADE: 0502 – Serviço de Utilidade Pública  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3111 – PESSOAL CIVIL.....NCZ\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
UNIDADE: 0502 – Serviço de Utilidade Pública  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....NCZ\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
UNIDADE: 0502 – Serviço de Utilidade Pública  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
UNIDADE: 0503 – Serviço Rodoviário Municipal  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3111 – PESSOAL CIVIL.....NCZ\$ 185.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
UNIDADE: 0503 – Serviço Rodoviário Municipal  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....NCZ\$ 315.000,00

ÓRGÃO: 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
UNIDADE: 0503 – Serviço Rodoviário Municipal  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos  
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....NCZ\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 0601 – Serviço de Saúde Pública  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3111 – PESSOAL CIVIL.....NCZ\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 0601 – Serviço de Saúde Pública  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....NCZ\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 0601 – Serviço de Saúde Pública  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 0602 – Serviço de Assistência Social  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 0602 – Serviço de Assistência Social  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos  
3131 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....NCZ\$ 30.000,00

TOTAL.....NCZ\$ 2.301.000,00

Art. 2º - O Crédito Autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação das rubricas específicas das receitas, transf. da União, do Fundo de Participação – FPM e do Fundo de participação ICM, conforme resolução nº 11294/89 de 09 de novembro de 1.989 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de dezembro de 1989.

SÉRGIO AUGUSTO LEONI  
PREFEITO MUNICIPAL